ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO FÍSICO PARA SESSÃO SOLENE DE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, ESTADO DE SANTA CATARINA, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. Fica autorizada, nos termos do art. 103, §1º, alínea e, do Regimento Interno, a mudança provisória de local de funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, exclusivamente para a sessão solene de concessão de títulos de cidadão honorário do Município de Monte Carlo/SC, aprazada para o dia 23 de setembro de 2021, no auditório da Escola de Educação Básica Erci Dick, na cidade de Monte Carlo/SC, em atenção às medidas de enfrentamento e prevenção ao COVID-19.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Carlo/SC, 08 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVAS

Neste projeto de Decreto Legislativo, pretende-se autorizar a mudança provisória do local de funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, para a sessão solene de concessão de títulos de cidadão honorário montecarlense, uma vez que a sede da Câmara não comporta espaço físico para realização da sessão, em observância às medidas de prevenção e enfrentamento ao COVID/19. Ante o exposto, solicita-se aos demais vereadores a derradeira aprovação, visando a produção dos jurídicos e legais efeitos.

DIRCEU DE SOUZA
Presidente

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LUIZINHO CORDEIRO
1º Secretário

ORAVIO CORDEIRO
2º Secretário